

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES

Prova 316 / 2023

Ano letivo: 2023/ 2024

Natureza da prova: (Prova Escrita)

Ensino Secundário – 12º Ano de Escolaridade

1. Objeto de avaliação

A prova avalia a capacidade criativa do aluno de dar resposta a problemas concretos, a nível dos processos de representação e expressão, nos domínios processual, técnico e expressivo.

O grupo I avalia as seguintes competências, integradas nos conteúdos do Módulo I, Linguagem Plástica:

- Identificar elementos estruturais da linguagem plástica, bem como os efeitos expressivos que deles resultem.
- Demonstrar competências nos domínios da representação bidimensional e /ou tridimensional

O grupo II avalia as seguintes competências, integradas nos conteúdos do Módulo II e III:

a) Projeto e objeto

- Aplicar técnicas de representação expressiva e/ou rigorosa do espaço e das formas que o habitam.
- Demonstrar compreender a funcionalidade comunicativa de certos tipos de iconicidade.
- Demonstrar conhecer e entender as fases metodológicas de um projeto.

b) Áreas de desenvolvimento de um projeto

- Aplicar conhecimentos e competências já adquiridos em áreas afins, relacionando-os e adequando-os aos diversos modos de projetar.

2. Caracterização da prova (características e estrutura)

A prova apresenta dois grupos de itens.

O grupo I é constituído por um exercício prático, cuja cotação corresponde a 50 pontos.

O grupo II, onde se colocará a resolução de um problema, é constituído por duas alíneas a) e b) de exercícios práticos, no contexto de dois níveis diferentes da metodologia projetual, cuja cotação corresponde a 150 pontos.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada grupo resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada exercício e é expressa por um número inteiro.

Como critérios gerais de classificação serão tidos em conta os seguintes:

- Capacidade de observação e de análise do mundo visível e das suas mensagens visuais.
- Utilização adequada dos diferentes processos técnicos de representação expressiva e/ou rigorosa das formas e do espaço bi e tridimensional.
- Domínio na utilização sensível e técnica dos materiais, dos suportes e dos instrumentos.
- Capacidade de invenção criativa aplicada ao(s) trabalhos e projeto(s).
- Domínio das fases metodológicas de um projeto.
- Capacidade de relacionar conhecimentos e competências adquiridos e de os adequar aos modos de projetar.
- Compreensão das questões utilitárias relacionadas com certos tipos de iconicidade, na área da cidadania.

4. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.

5. Material autorizado

O aluno realiza os exercícios práticos sobre papel de desenho de formato A3 fornecido pela escola (modelo oficial).

Para além de caneta ou esferográfica azul ou preta para preencher o cabeçalho da prova, pode usar como material riscador lápis ou grafites de diferentes durezas ou aparos.

A borracha para lápis e o afia lápis ou afia minas são autorizados. No entanto, não é permitido o uso de corretor.

Como material de pintura são permitidos em várias cores os seguintes: lápis de cor, canetas de feltro, marcadores, lápis de cera ou pastéis, aguarelas, acrílicos e tinta da china.

Outros recursos autorizados são: papel vegetal, régua, esquadros, aristo, compasso, tesoura, cola, pincéis, paleta (para mistura de tintas), copo para água e pano de limpeza ou papel absorvente.

Não é permitida a partilha de material entre alunos durante o decorrer da prova.